



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE CAPITÓLIO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº  
014/2025**

O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda modificativa:

O Preâmbulo do Projeto de Lei Ordinária nº 014 de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**JUSTIFICATIVA**

Conforme a ressalva feita no parecer jurídico, este vereador propõe esta emenda para corrigir um erro material contido no preâmbulo deste projeto, sendo necessária sua correção para aplicação correta da legislação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.



**Gabriel Sansoni da Mata**  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

|   |
|---|
| RECEBIDO EM:  |
| 10 / 03 / 2025, às 09 : 00 h.   |
| <i>Leitura Física Santiago</i>  |
|  CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO |